TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS

PAE Nº E-2026/3625811

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **MATERIAIS TÉCNICOS - EQUIPO DESCARTÁVEL MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESTÉRIL, E EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE E PLASMA, COM CÂMARA DUPLA**, Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ANEXO I

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
02	59773	EQUIPO P/ TRANSF.DE SANGUE E PLASMA, C/CAMARA DUPLA, EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES, ESTERIL: ATOXICO, APIROGENICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, EM TUBO DE PVC, PINÇA ROLETE E CORTA FLUXO REGULAVEL CONECÇÃO DO PACIENTE, ADAPTADOR COM PROTETOR EM PERFEITO ENCAIXE, CAMARA DE GOTEJAMENTO DUPLA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE. APRESENTA CONECÇÃO COM PONTA PERFURANTE E PENETRAÇÃO ADEQUADA PARA ADAPTAÇÃO EM HEMOCOMPONENTE COM PROTEÇÃO EM PERFEITO ENCAIXE, FILTRO COM ABERTURA DA MALHA E AREA DE FILTRAÇÃO ADEQUADA, REFORCADA LATERALMENTE IMPEDINDO A COLAGEM DE FILTRO, COM PROTETOR E PENETRAÇÃO ADEQUADA PARA ADAPTAÇÃO EM HEMOCOMPONENTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E SECUNDARIA CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.	UND	280

2 - JUSTIFICATIVA – Necessidade da contratação

Processo: 2026/3625811 | **Sequencial:** 39 | **Autenticação:** 00809dfb-54ea-4e48-ac10-ed6d5271dc36
Acessado por: Joane pereira lobato (CPF: ***.313.412-**) **em** 06/11/2026 **às** 14:16

2.1 Trata-se da aquisição, pelo período de 04 (quatro) meses, de de materiais técnicos, compreendendo equipo descartável macrogotas para nutrição enteral, estéril, e equipo para transfusão de sangue e plasma, com câmara dupla.

2.2 Por se tratarem de insumos essenciais à realização de procedimentos assistenciais, os equipos para nutrição enteral são utilizados na administração de dietas a pacientes que necessitam de suporte nutricional, enquanto os equipos para transfusão são destinados à administração de sangue, plasma e demais hemocomponentes, conforme indicação clínica. Assim, a disponibilidade desses materiais é indispensável à continuidade da assistência aos pacientes e à manutenção dos serviços prestados pela Instituição.

2.3 Ressalta-se que o item equipo para transfusão de sangue e plasma integra o Pregão SRP nº 90037/2025 (Protocolo E-2025/2113391), atualmente em andamento, enquanto o item equipo descartável macrogotas para nutrição enteral restou fracassado no Pregão Eletrônico nº 90006/2025 (Protocolo E-2024/2094242). Assim, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do abastecimento e evitar o desabastecimento desses materiais, justifica-se a aquisição por dispensa de licitação, em caráter temporário e restrita aos quantitativos estritamente necessários para atender à demanda institucional, até a conclusão dos procedimentos de contratação pertinentes.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- Análise de possíveis soluções para atender demanda definida neste instrumento:

3.1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1.1 Com fundamento no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, esta solução mostra-se a mais adequada à contratação em tela, considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços oferecidos pela Fundação e a disponibilidade dos materiais necessários ao atendimento da demanda assistencial. Por tratar-se de uma contratação por escopo, será efetuada a aquisição de uma única vez. Ressalta-se que a dispensa eletrônica não restringe a competitividade, possibilitando a participação de fornecedores interessados, além de proporcionar maior celeridade e eficiência ao processo de contratação.

Processo: 2026/3625811 | **Sequencial:** 39 | **Autenticação:** 00809dfb-54ea-4e48-ac10-ed6d5271dc36
Acessado por: Joane pereira lobato (CPF: ***.313.412-**) **em** 06/11/2026 **às** 14:16

4 - NATUREZA DO BEM

4.1 – A natureza do bem é comum

5 - PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

5.1 Não será exigida certificado junto a órgãos de qualidade.

6 - AMOSTRAS

6.1 Será solicitada amostra, caso não seja comprovado o atendimento a especificação do material através de manuais ou outros documentos poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) grátis do(s) item(ns) para verificação da compatibilidade com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA e consequente aceitação da proposta. Quando solicitadas, as amostras deverão ser entregues no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de convocação, através do canal de comunicação eletrônica (chat), para parecer técnico;

6.2 As amostras solicitadas deverão estar identificadas com a descrição e o número do item a que se referem bem como conter os dados de identificação do licitante.

6.3 A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispondo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

6.4 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

6.5 Qualidade da matéria prima e componentes

6.6 Desempenho na utilização.

6.7 Verificação da descrição do material contida no rótulo e na ficha técnica, essa deve estar de acordo com as especificações do Termo de Referência.

6.8 Será verificado em cada item se o produto atende à sua especificação, finalidade, objetivo e uso. Além disso, se atende à finalidade com qualidade satisfatória, durabilidade e adequabilidade às necessidades do paciente e/ou do procedimento ao qual é indicado.

Processo: 2026/3625811 | **Sequencial:** 39 | **Autenticação:** 00809dfb-54ea-4e48-ac10-ed6d5271dc36
Acessado por: Joane pereira lobato (CPF: ***.313.412-**) **em** 06/11/2026 **às** 14:16

6.9 O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra.

7 - GARANTIA DOS PRODUTOS

7.1 – O produto não deve ter garantia, de acordo com o estudo técnico preliminar.

8 - ASSISTENCIA TÉCNICA

8.1 Não há necessidade de assistência técnica.

9. NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO :

9.1 Não há necessidade de manutenção.

10- CRITERIOS DE SELEÇÃO

10.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.1.1 Esta solução é a que melhor se adequa à contratação em tela. Como trata-se de uma contratação por escopo, será efetuada a aquisição de uma única vez, a dispensa eletrônica não restringe a competitividade e é um processo mais célere.

10.1.2 Será julgado o critério de menor preço, desde que que atendas as especificações e se enquadre no padrão de qualidade e notificações já realizadas pela fundação.

10.1.3 O Orçamento da estimativa não será sigiloso.

11 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1 A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.

10.2 Não Há itens de participação exclusiva de Microempresas.

11 REQUISITOS DA CONTRADADA

11.1 Não será exigida qualificação técnica

11.2 Fornecer os produtos atendendo plena e satisfatoriamente o especificado no Termo de Referência, entregando o objeto nas quantidades e prazos estabelecidos

Processo: 2026/3625811 | **Sequencial:** 39 | **Autenticação:** 00809dfb-54ea-4e48-ac10-ed6d5271dc36
Acessado por: Joane pereira lobato (CPF: ***.313.412-**) **em** 06/11/2026 **às** 14:16

11.3 - Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto entregue.

11.4 - A entrega do objeto deve ser com nota fiscal eletrônica de acordo com o especificado na nota de empenho, juntando a esta as Certidões de Regularidade Fiscal (FGTS, Previdenciária, Dívida Ativa da União e Receita Estadual).

11.5 - A entrega do objeto em desacordo com o solicitado neste Termo e aprovado pelo parecer técnico, deverá ser trocado no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação do erro.

11.6 - O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

11.7 Fornecer os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e suas especificações.

11.8 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas no presente instrumento.

11.9 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FSCMPA

11.10 Não há critérios de Sustentabilidade para contratação

12 FORMA DE ENTREGA

12.1 A entrega deverá ser imediata e integral após o recebimento da Nota de Empenho.

12.2 A contratada deverá assegurar a entrega dos itens conforme prazo estabelecido, considerando a necessidade de manutenção do abastecimento regular dos serviços assistenciais. Será considerado como critério de aceitação da proposta a comprovação de disponibilidade imediata em estoque, bem como a capacidade de fornecimento no menor prazo possível, em atendimento ao interesse público e à necessidade de manutenção dos serviços essenciais de saúde.

Processo: 2026/3625811 | **Sequencial:** 39 | **Autenticação:** 00809dfb-54ea-4e48-ac10-ed6d5271dc36
Acessado por: Joane pereira lobato (CPF: ***.313.412-**) **em** 06/11/2026 **às** 14:16

13 LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

13.1 Almoxarifado Central da Santa Casa, localizado na **Rua Oliveira Belo 395**, no Bairro do Umarizal, **CEP: 66050-380 -Belém/PA**.

13.2 O horário de entrega é das 08:00 às 15:00 horas de segunda a sexta-feira. Podendo ser agendado pelo telefone (91) 3251-7371.

14 - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL:

14.1 Responsáveis pelo recebimento:

Funcionários da CALM/FSCMP.

Telefone: (91) 3251-7371.

email: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br

15 - VALIDADE:

15.1 Quando a vida útil for igual ou inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento).

15.2 Quando a vida útil for superior a 12 (doze) meses, validade mínima de 50% (cinquenta por cento)

16 - PRAZO DE PAGAMENTO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DE CONTRATO

16.1 PRAZO DE PAGAMENTO:

O prazo de garantia contratual não se aplica pois deve ser realizado em entrega única.

16.2 VIGENCIA CONTRATUAL:

16.2.1 não se aplica.

16.3 PRORROGAÇÃO

16.3.1 Sem prorrogação.

16.4 FORMA DE PAGAMENTO:

Processo: 2026/3625811 | **Sequencial:** 39 | **Autenticação:** 00809dfb-54ea-4e48-ac10-ed6d5271dc36
Acessado por: Joane pereira lobato (CPF: ***.313.412-**) **em** 06/11/2026 **às** 14:16

16.4.1 A forma de pagamento será por ordem bancária na conta corrente da contratada, no prazo de até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com comprovante de regularidade fiscal da contratada.

16.4.2 A prova de Regularidade Fiscal pode ser feita por consulta SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante, ou ainda pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

17 GARANTIA DO CONTRATO

17.1 Não será exigida garantia contratual, considerando que a presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, com entrega única, não envolvendo obrigações continuadas, execução de serviços ou riscos que justifiquem a exigência de garantia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

18 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1 A Fundação será responsável por acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, bem como verificar a conformidade das especificações técnicas e a qualidade dos produtos entregues.

Belém (PA), 06 de novembro 2026.

MANUELA FONSECA

Gerente de Estoque - 57221496

Processo: 2026/3625811 | **Sequencial:** 39 | **Autenticação:** 00809dfb-54ea-4e48-ac10-ed6d5271dc36
Acessado por: Joane pereira lobato (CPF: ***.313.412-**) **em** 06/11/2026 **às** 14:16

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3625811

Anexo/Sequencial: 39

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Manuela Paes Fonseca,
CPF: ***.681.312-**
Em: 06/11/2026 12:36:32
Aut. Assinatura: 175326cbbdf260d8a38d50276b2521eb7013aca75147c6670768e750b8329d11

Identificador de autenticação: 00809dfb-54ea-4e48-ac10-ed6d5271dc36
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo